

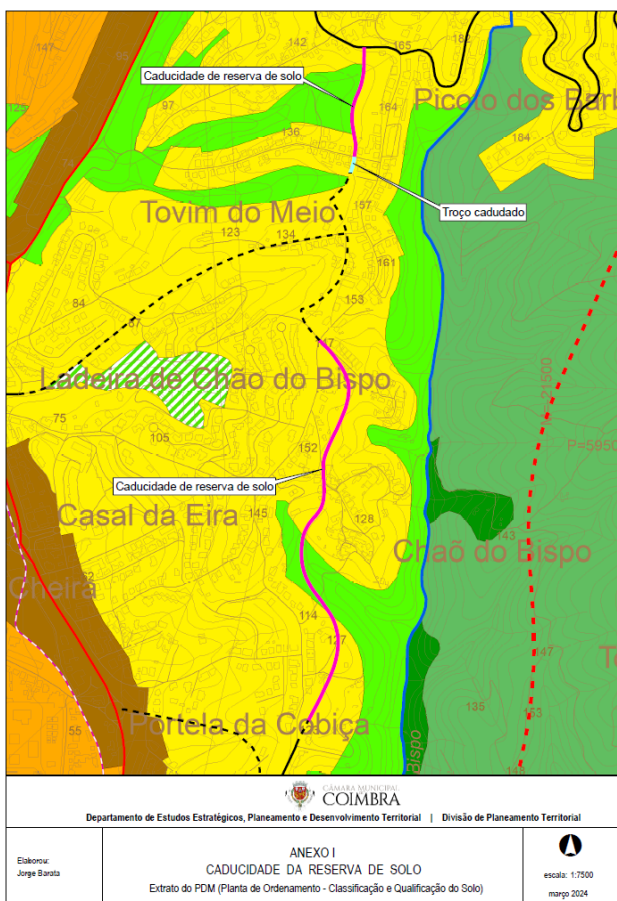


## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 89/2024

### Declaração de Caducidade da Reserva de Solo

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do Art.º 154.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), nas suas atuais redações, **que a Câmara Municipal de Coimbra**, na sua reunião realizada a 18 de março de 2024, **declarou a caducidade da reserva de solo para a execução da via distribuidora principal prevista em Plano Diretor Municipal, nos troços identificados nas figuras infra, entre a Rua Vitorino Nemésio e a Rua do Cedro e entre a Rua Quinta de Belmonte e a Rua da Porteladinha do Chão do Bispo, sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o plano prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável.**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais se torna público que o processo poderá ser consultado na página eletrónica oficial do Município (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/plano-diretor-municipal>), e na Divisão de Planeamento Territorial (Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra).

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)), na comunicação social e demais lugares de uso e costume.**

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 19 de março de 2024.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências - (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

---

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)